



EDITAL PREG Nº 20(*), DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.
VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA - VERÃO - 2016

A **PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução COUN nº 78/2011 e na Resolução COEG nº 269/2013, nos Editais nº 151/2015, suas retificações, e nº 013/2016 e no Relatório de Vagas por Curso, emitido pelo Sistema Acadêmico (Siscad) em 24/02/2016, **torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de TRANSFERÊNCIA DE CURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES NACIONAIS DE ENSINO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO**, para preenchimento das vagas ofertadas pela UFMS nos cursos superiores de graduação presenciais, correspondentes aos mesmos cursos de origem, para ingresso no 1º semestre letivo de 2016, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DAS VAGAS OFERTADAS:

1.1. Os cursos para os quais poderá haver solicitação de transferência são:

CAMPO GRANDE MS

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (CCBS)

Cód.	Curso	Turno	Vagas	Candidatos
0117	Alimentos – Tecnológico	N	38	Acadêmicos matriculados em Tecnologia de Alimentos (Tecnológico)
0110	Ciências Biológicas – Bacharelado	Integral (M/V)	9	Acadêmicos matriculados em Ciências Biológicas (Bacharelado)
0118	Ciências Biológicas – Licenciatura	N	66	Acadêmicos matriculados em Ciências Biológicas (Licenciatura)
0108	Enfermagem – Bacharelado	Integral (M/V)	20	Acadêmicos matriculados em Enfermagem (Bacharelado)
0113	Farmácia – Bacharelado	Integral (M/V)	50	Acadêmicos matriculados em Farmácia (Bacharelado)
0114	Fisioterapia – Bacharelado	Integral (M/V)	18	Acadêmicos matriculados em Fisioterapia (Bacharelado)
0116	Nutrição – Bacharelado	Integral (M/V)	13	Acadêmicos matriculados em Nutrição (Bacharelado)
TOTAL DE VAGAS				214

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS (CCHS)

Cód.	Curso	Turno	Vagas	Candidatos
0335	Ciências Econômicas - Bacharelado	Integral (M/V)	54	Acadêmicos matriculados em Ciências Econômicas (Bacharelado)

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação



0363	Ciências Sociais - Bacharelado	M	19	Acadêmicos matriculados em Ciências Sociais (Bacharelado)
0355	Música - Licenciatura	N	16	Acadêmicos matriculados em Música (Licenciatura)
0334	Artes Visuais - Bacharelado	Integral (M/V)	27	Acadêmicos matriculados em Artes Visuais (Bacharelado)
0325	Artes Visuais - Licenciatura	Integral (M/V)	16	Acadêmicos matriculados em Artes Visuais (Licenciatura)
0333	Educação Física – Licenciatura	Integral (M/V)	26	Acadêmicos matriculados em Educação Física (Licenciatura)
0353	Filosofia - Licenciatura	N	75	Acadêmicos matriculados em Filosofia (Licenciatura)
0347	História – Licenciatura	N	38	Acadêmicos matriculados em História (Licenciatura)
0362	Jornalismo - Bacharelado	Integral (M/V)	8	Acadêmicos matriculados em Jornalismo (Bacharelado)
0364	Letras - Português/Espanhol – Licenciatura (Oferta de Disciplinas em 2016/1 até o 3º semestre).	Integral (M/V)	13	Acadêmicos matriculados em Letras - Português/Espanhol (Licenciatura)
0365	Letras - Português/Inglês – Licenciatura (Oferta de Disciplinas em 2016/1 até o 3º semestre).	Integral (M/V)	10	Acadêmicos matriculados em Letras - Português/Inglês (Licenciatura)
0322	Pedagogia – Licenciatura	Integral (M/V)	37	Acadêmicos matriculados em Pedagogia (Licenciatura)
TOTAL DE VAGAS				339

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS (ESAN)

Cód.	Curso	Turno	Vagas	Candidatos
2502	Administração – Bacharelado	N	42	Acadêmicos matriculados em Administração (Bacharelado)
2501	Administração – Bacharelado	Integral (M/V)	27	Acadêmicos matriculados em Administração (Bacharelado)
2504	Ciências Contábeis – Bacharelado	N	33	Acadêmicos matriculados em Ciências Contábeis (Bacharelado)
2505	Processos Gerenciais – Tecnológico	N	26	Acadêmicos matriculados em Processos Gerenciais (Tecnológico)
2503	Turismo – Bacharelado	M	34	Acadêmicos matriculados em Turismo (Bacharelado)
TOTAL DE VAGAS				162

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação



FACULDADE DE COMPUTAÇÃO (FACOM)

Cód.	Curso	Turno	Vagas	Candidatos
1903	Análise de Sistemas – Bacharelado	N	49	Acadêmicos matriculados em Análise de Sistemas(Bacharelado) ou Sistemas de Informação (Bacharelado)
1902	Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Tecnológico	N	33	Acadêmicos matriculados em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Tecnológico)
1904	Ciência da Computação - Bacharelado	Integral (M/V)	10	Acadêmicos matriculados em Ciência da Computação (Bacharelado)
1905	Engenharia de Computação – Bacharelado	Integral (M/V)	81	Acadêmicos matriculados em Engenharia de Computação (Bacharelado)
1906	Engenharia de Software – Bacharelado	Integral (V/N)	13	Acadêmicos matriculados em Engenharia de Software (Bacharelado)
TOTAL DE VAGAS				186

FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA (FAENG)

Cód.	Curso	Turno	Vagas	Candidatos
2107	Construção de Edifícios Tecnológico	N	98	Acadêmicos matriculados em Construção de Edifícios (Tecnológico)
2105	Eletrotécnica Industrial – Tecnológico	N	133	Acadêmicos matriculados em Eletrotécnica Industrial (Tecnológico)
2104	Engenharia Ambiental – Bacharelado	Integral (V/N)	20	Acadêmicos matriculados em Engenharia Ambiental (Bacharelado)
2103	Engenharia Elétrica – Bacharelado	Integral (M/V)	29	Acadêmicos matriculados em Engenharia Elétrica (Bacharelado)
2106	Engenharia de Produção Bacharelado	Integral (V/N)	63	Acadêmicos matriculados em Engenharia de Produção (Bacharelado)
2109	Geografia – Bacharelado	N	47	Acadêmicos matriculados em Geografia (Bacharelado)
2108	Saneamento Ambiental Tecnológico	N	88	Acadêmicos matriculados em Saneamento Ambiental (Tecnológico)
TOTAL DE VAGAS				478

FACULDADE DE MEDICINA (FAMED)

Cód.	Curso	Turno	Vagas	Candidatos
1002	Medicina - Bacharelado	Integral (M/V/N)	01	Acadêmicos matriculados em Medicina (Bacharelado)
TOTAL DE VAGAS				01

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação



FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA (FAMEZ)

Cód.	Curso	Turno	Vagas	Candidatos
1201	Medicina Veterinária – Bacharelado	Integral (M/V)	3	Acadêmicos matriculados em Medicina Veterinária (Bacharelado)
1203	Zootecnia – Bacharelado	Integral (M/V)	91	Acadêmicos matriculados em Zootecnia (Bacharelado)
TOTAL DE VAGAS				94

FACULDADE DE ODONTOLOGIA (FAODO)

Cód.	Curso	Turno	Vagas	Candidatos
1102	Odontologia – Bacharelado	Integral (M/V)	10	Acadêmicos matriculados em Odontologia (Bacharelado)
TOTAL DE VAGAS				10

INSTITUTO DE FÍSICA (INFI)

Cód.	Curso	Turno	Vagas	Candidatos
2402	Física – Bacharelado	Integral (M/V)	40	Acadêmicos matriculados em Física (Bacharelado)
2401	Física – Licenciatura	Integral (M/V)	37	Acadêmicos matriculados em Física (Licenciatura)
TOTAL DE VAGAS				77

INSTITUTO DE MATEMÁTICA (INMA)

Cód.	Curso	Turno	Vagas	Candidatos
2201	Matemática – Licenciatura	Integral (M/V)	60	Acadêmicos matriculados em Matemática (Licenciatura)
TOTAL DE VAGAS				60

INSTITUTO DE QUÍMICA (INQUI)

Cód.	Curso	Turno	Vagas	Candidatos
2301	Química – Licenciatura	N	80	Acadêmicos matriculados em Química (Licenciatura)
2302	Química Tecnológica – Bacharelado	Integral (M/V)	18	Acadêmicos matriculados em Química Tecnológica (Bacharelado)
TOTAL DE VAGAS				98

AQUIDAUANA MS (Câmpus de Aquidauana – CPAQ)

Cód.	Curso	Turno	Vagas	Candidatos
0446	Ciências Biológicas – Licenciatura	N	34	Acadêmicos matriculados em Ciências Biológicas (Licenciatura)

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação



0443	Geografia – Licenciatura	N	51	Acadêmicos matriculados em Geografia (Licenciatura)
0439	História – Licenciatura	N	38	Acadêmicos matriculados em História (Licenciatura)
0413	Letras - Português/Espanhol – Licenciatura (Oferta de disciplinas em 2016/1 até o 3º semestre.)	N	18	Acadêmicos matriculados em Letras - Português/Espanhol (Licenciatura)
0432	Letras - Português/Inglês – Licenciatura (Oferta de disciplinas em 2016/1 até o 3º semestre.)	N	18	Acadêmicos matriculados em Letras - Português/Inglês (Licenciatura)
0441	Letras - Português/Literatura Licenciatura	N	55	Acadêmicos matriculados em Letras - Português/Literatura (Licenciatura)
0447	Matemática – Licenciatura	V	82	Acadêmicos matriculados em Matemática (Licenciatura)
0457	Pedagogia – Licenciatura	V	33	Acadêmicos matriculados em Pedagogia (Licenciatura)
0464	Turismo – Bacharelado (Oferta de disciplinas em 2016/1 até o 3º semestre.)	V	17	Acadêmicos matriculados em Turismo (Bacharelado)
TOTAL DE VAGAS				346

COXIM MS (Câmpus de Coxim – CPCX)

Cód.	Curso	Turno	Vagas	Candidatos
0804	Enfermagem – Bacharelado	Integral (M/V)	66	Acadêmicos matriculados em Enfermagem (Bacharelado)
0803	Sistemas de Informação Bacharelado	N	129	Acadêmicos matriculados em Análise de Sistemas (Bacharelado) ou Sistemas de Informação (Bacharelado)
TOTAL DE VAGAS				195

CHAPADÃO DO SUL MS (Câmpus de Chapadão do Sul – CPCS)

Cód.	Curso	Turno	Vagas	Candidatos
1303	Agronomia – Bacharelado	Integral (M/V)	73	Acadêmicos matriculados em Agronomia (Bacharelado)
1302	Engenharia Florestal – Bacharelado	Integral (M/V)	124	Acadêmicos matriculados em Engenharia Florestal (Bacharelado)
TOTAL DE VAGAS				197

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação



NAVIRAÍ MS (Câmpus de Naviraí – CPNV)

Cód.	Curso	Turno	Vagas	Candidatos
1701	Ciências Sociais – Licenciatura	N	164	Acadêmicos matriculados em Ciências Sociais (Licenciatura)
1702	Pedagogia – Licenciatura	N	57	Acadêmicos matriculados em Pedagogia (Licenciatura)
TOTAL DE VAGAS				221

NOVA ANDRADINA MS (Câmpus de Nova Andradina – CPNA)

Cód.	Curso	Turno	Vagas	Candidatos
1405	Administração – Bacharelado	N	81	Acadêmicos matriculados em Administração (Bacharelado)
1406	Gestão Financeira – Tecnológico	N	58	Acadêmicos matriculados em Gestão Financeira (Tecnológico)
1404	História – Licenciatura	N	41	Acadêmicos matriculados em História (Licenciatura)
TOTAL DE VAGAS				180

PARANAÍBA MS (Câmpus de Paranaíba – CPAR)

Cód.	Curso	Turno	Vagas	Candidatos
0904	Matemática – Licenciatura	N	87	Acadêmicos matriculados em Matemática (Licenciatura)
0903	Psicologia – Bacharelado	Integral (V/N)	82	Acadêmicos matriculados em Psicologia (Bacharelado)
TOTAL DE VAGAS				169

PONTA PORÃ MS (Câmpus de Ponta Porã – CPPP)

Cód.	Curso	Turno	Vagas	Candidatos
1805	Ciência da Computação – Bacharelado (Oferta de disciplinas em 2016/1 até o 3º semestre.)	Integral (V/N)	31	Acadêmicos matriculados em Ciência da Computação (Bacharelado)
1801	Matemática – Licenciatura	N	113	Acadêmicos matriculados em Matemática (Licenciatura)
1803	Pedagogia – Licenciatura	V	41	Acadêmicos matriculados em Pedagogia (Licenciatura)
1802	Sistemas de Informação - Bacharelado	N	121	Acadêmicos matriculados em Análise de Sistemas (Bacharelado) ou Sistemas de Informação (Bacharelado)
TOTAL DE VAGAS				306

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação



TRÊS LAGOAS MS (Câmpus de Três Lagoas – CPTL)

Cód.	Curso	Turno	Vagas	Candidatos
0793	Administração – Bacharelado	N	26	Acadêmicos matriculados em Administração (Bacharelado)
0788	Ciências Biológicas – Licenciatura	Integral (M/V)	46	Acadêmicos matriculados em Ciências Biológicas (Licenciatura)
0795	Ciências Contábeis – Bacharelado	N	53	Acadêmicos matriculados em Ciências Contábeis (Bacharelado)
0781	Direito – Bacharelado	N	38	Acadêmicos matriculados em Direito (Bacharelado)
0798	Enfermagem – Bacharelado	Integral (M/V)	26	Acadêmicos matriculados em Enfermagem (Bacharelado)
0796	Geografia – Licenciatura	N	48	Acadêmicos matriculados em Geografia (Licenciatura)
0783	História – Licenciatura	N	90	Acadêmicos matriculados em História (Licenciatura)
0722	Letras - Português/Espanhol – Licenciatura (Oferta de disciplinas em 2016/1 até o 3º semestre.)	N	25	Acadêmicos matriculados em Letras - Português/Espanhol (Licenciatura)
0740	Letras - Português/Literatura – Licenciatura (Oferta de disciplinas em 2016/1 até o 3º semestre.)	N	93	Acadêmicos matriculados em Letras - Português/Literatura (Licenciatura)
0789	Matemática – Licenciatura	N	144	Acadêmicos matriculados em Matemática (Licenciatura)
0728	Pedagogia – Licenciatura	N	84	Acadêmicos matriculados em Pedagogia (Licenciatura)
0743	Sistemas de Informação Bacharelado	N	99	Acadêmicos matriculados em Análise de Sistemas (Bacharelado) ou Sistemas de Informação (Bacharelado)
TOTAL DE VAGAS				772

CORUMBÁ MS (Câmpus do Pantanal – CPAN)

Cód.	Curso	Turno	Vagas	Candidatos
0547	Administração – Bacharelado	N	35	Acadêmicos matriculados em Administração (Bacharelado)
0552	Ciências Biológicas – Licenciatura	V	37	Acadêmicos matriculados em Ciências Biológicas (Licenciatura)
0548	Ciências Contábeis – Bacharelado	N	103	Acadêmicos matriculados em Ciências Contábeis (Bacharelado)
0541	Direito – Bacharelado	N	32	Acadêmicos matriculados em Direito (Bacharelado)

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação



0549	Geografia – Licenciatura	N	117	Acadêmicos matriculados em Geografia (Licenciatura)
0550	História – Licenciatura	N	78	Acadêmicos matriculados em História (Licenciatura)
0513	Letras - Português/Espanhol – Licenciatura (Oferta de disciplinas em 2016/1 até o 3º semestre.)	N	18	Acadêmicos matriculados em Letras - Português/Espanhol (Licenciatura)
0525	Letras - Português/Inglês – Licenciatura (Oferta de disciplinas em 2016/1 até o 3º semestre.)	N	13	Acadêmicos matriculados em Letras - Português/Inglês (Licenciatura)
0553	Matemática – Licenciatura	Integral (V/N)	61	Acadêmicos matriculados em Matemática (Licenciatura)
0568	Pedagogia – Licenciatura	Integral (V/N)	42	Acadêmicos matriculados em Pedagogia (Licenciatura)
0562	Psicologia – Bacharelado	Integral (M/V)	62	Acadêmicos matriculados em Psicologia (Bacharelado)
0570	Sistemas de Informação Bacharelado	Integral (M/V)	88	Acadêmicos matriculados em Análise de Sistemas (Bacharelado) ou Sistemas de Informação (Bacharelado)
TOTAL DE VAGAS				686

TOTAL GERAL DE VAGAS	4791
-----------------------------	-------------

Legenda: M – Matutino, V – Vespertino e N – Noturno

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos.

2.2. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo curso ao qual pretenda transferir-se. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

2.3. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

2.4. É vedada a transferência, do valor pago a título de taxa, para terceiros ou para outros processos seletivos.

2.5. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

2.6. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 e pela Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013.

2.7. As informações fornecidas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo ele ser excluído deste Processo Seletivo se o preenchimento for feito com dados incompletos ou incorretos, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas as informações.

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone: (067) 3345-7130
79070-900 Campo Grande-MS / <http://preg.ufms.br> E-mail: preg.rtr@ufms.br



2.8. No quiosque da COPEVE, localizado no corredor Central da UFMS, em Campo Grande, e nas Secretarias Acadêmicas dos Câmpus de Aquidauana, Coxim, Chapadão do Sul, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã, Três Lagoas e Corumbá, nos **dias 10, 11, 21 e 22 de março de 2016**, no horário das **07h30min às 10h30min** e das **13h30min às 16h30min**, estará, à disposição dos candidatos, servidor da UFMS devidamente autorizado que fará a conferência da cópia dos documentos relacionados no item 4.4.2 letra “b”, 5.2.3 letra “e” e 5.3.3 letra “f” deste Edital, mediante apresentação do original, conforme disposto no subitem 4.4.2.1 deste edital.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Para inscrever-se neste processo seletivo, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) comprovar vínculo com a IES de origem no primeiro semestre do calendário civil de 2016, ou seja, estar regularmente matriculado ou com a matrícula trancada, em curso de graduação presencial, reconhecido ou autorizado, que seja afim ao curso pretendido; e
- b) estar regular perante o ENADE.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico www.copeve.ufms.br, no período compreendido **entre às 8 horas, do dia 10 de março de 2016, e às 23h59min, do dia 27 de março de 2016**, observado o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

4.2. O pagamento da taxa de inscrição e a postagem dos documentos poderão ser realizados até o dia **28 de março de 2016**.

4.3. Valor da Taxa: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

4.4. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

4.4.1. Para efetivar sua inscrição, o candidato deverá efetuar os seguintes procedimentos:

- a) Acessar o endereço eletrônico: www.copeve.ufms.br.
- b) Efetuar o seu cadastro, obrigatório uma única vez.
- c) Após a conclusão do cadastro, deverá acionar o botão **INSCRIÇÃO**, no painel principal.
- d) Ao concluir a inscrição, deverá imprimir o boleto bancário.
- e) Recolher o valor da taxa de inscrição, pela Internet (Internet Banking) ou em qualquer agência bancária, com compensação do pagamento até o dia **28 de março de 2016**.

4.4.2. Após efetuar os procedimentos previstos acima, o candidato deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – Preg - até o dia **28 de março de 2016**, em envelope lacrado e identificado com os dizeres: “**Transferência UFMS 2016 Verão - Inscrição**”, os seguintes documentos:

- a) cópia da Ficha de Inscrição;
- b) cópia autenticada em cartório ou original do Histórico Escolar, emitido a partir de 2016, **contendo a nota e a carga horária das disciplinas cursadas pelo candidato**;
- c) comprovante de vínculo com a IES de origem no primeiro semestre do calendário civil de 2016 (matrícula ou trancamento); e
- d) declaração emitida pela IES de origem de que está regular perante o ENADE.

4.4.2.1. As autenticações cartorárias poderão ser substituídas por conferência de servidor da UFMS devidamente autorizado se realizadas conforme o subitem 2.8. deste Edital.

4.4.3. O envelope endereçado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – Preg, contendo os documentos acima, deverá ser protocolizado até dia **28 de março de 2016**.



- a) no Protocolo Central da UFMS (Seção de Comunicação), Prédio das Pró-Reitorias, em Campo Grande (MS), no período das **7h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min**; ou
b) nas agências dos Correios, durante o horário normal de funcionamento, por SEDEX, para o seguinte endereço:

TRANSFERÊNCIA UFMS-2016 VERÃO - INSCRIÇÃO
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - Preg
Cidade Universitária
CEP 79070-900 Campo Grande – MS

4.4.4 Não será aceita a entrega condicional de documentos, bem como, após a entrega da documentação, o encaminhamento de documentos complementares e/ou sua retirada.

5. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. O candidato poderá requerer a Isenção da Taxa de Inscrição pelo Decreto nº 6.593/2008 ou pela Lei 12.799/2013, conforme procedimentos a seguir.

5.2. Do Decreto nº 6.593/2008

5.2.1. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6.593/2008, o candidato que:

- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas do Governo Federal (CadÚnico), previsto no Decreto nº 6.135/2007; e
b) for membro de família de baixa renda, conforme Decreto nº 6.135/2007.

5.2.2. O candidato que se enquadrar no subitem 5.2.1 deste Edital, para fazer jus à isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá obrigatoriamente, no período compreendido entre **às 8h, do dia 10 de março de 2016, e às 23h59min, do dia 11 de março de 2016**, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul:

- a) Acessar o endereço eletrônico: www.copeve.ufms.br.
b) Efetuar o seu cadastro, obrigatório uma única vez.
c) Após a conclusão do cadastro, deverá acionar o botão **INSCRIÇÃO**, no painel principal.
d) Ao concluir, deverá imprimir a Ficha de Inscrição.
e) Preencher o Requerimento de Isenção (Anexo I), indicando o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico, imprimi-lo e assiná-lo.
f) Encaminhar a documentação solicitada, conforme orientação descrita no subitem 5.2.3 deste Edital.

5.2.3. O candidato deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – Preg, em envelope lacrado, os seguintes documentos:

- a) cópia da Ficha de Inscrição;
b) cópia do Requerimento de Isenção devidamente assinado;
c) cópia do cartão com o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico;
d) cópia da Carteira de Identidade;
e) cópia autenticada em cartório ou original do Histórico Escolar, emitido a partir de 2016, **contendo a nota e a carga horária das disciplinas cursadas pelo candidato**;
f) comprovante de vínculo com a IES de origem no primeiro semestre do calendário civil de 2016 (matrícula ou trancamento); e
h) declaração emitida pela IES de origem de que está regular perante o ENADE.

5.2.3.1. As autenticações cartorárias poderão ser substituídas por conferência de servidor da UFMS devidamente autorizado se realizadas conforme o subitem 2.8 deste Edital.



5.3. Da Lei nº 12.799/2013

5.3.1. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição, nos termos da Lei nº 12.799/2013, o candidato que comprovar cumulativamente:

- a) renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio.
- b) ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

5.3.2. O candidato que se enquadrar no subitem 5.3.1 deste Edital, para fazer jus à isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá obrigatoriamente, no período compreendido entre **às 8h, do dia 10 de março de 2016, e às 23h59min, do dia 11 de março de 2016**, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul:

- a) Acessar o endereço eletrônico: www.copeve.ufms.br.
- b) Efetuar o seu cadastro, obrigatório uma única vez.
- c) Após a conclusão do cadastro, deverá acionar o botão **INSCRIÇÃO**, no painel principal.
- d) Ao concluir, deverá imprimir a Ficha de Inscrição.
- e) Preencher o Requerimento de Isenção (Anexo II), imprimi-lo e assiná-lo.
- f) Encaminhar a documentação solicitada, conforme orientação descrita no subitem 5.3.3 deste Edital.

5.3.3. O candidato deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – Preg, em envelope lacrado, os seguintes documentos:

- a) cópia da Ficha de Inscrição;
- b) cópia do Requerimento de Isenção devidamente assinado;
- c) cópia de um comprovante de renda dos últimos três meses anteriores à publicação do Edital (dezembro/2015, janeiro/2016 e fevereiro/2016), de todas as pessoas que contribuem com a renda da família (considerar, neste caso: candidato, pai, mãe, irmãos, avós, primos, conhecidos, etc.);
- d) cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio, realizado em escola da rede pública **ou** documento comprobatório de recebimento de bolsa integral do Ensino Médio em escola da rede privada;
- e) cópia da Carteira de Identidade;
- f) cópia autenticada em cartório ou original do Histórico Escolar, emitido a partir de 2016, **contendo a nota e a carga horária das disciplinas cursadas pelo candidato**;
- g) comprovante de vínculo com a IES de origem no primeiro semestre do calendário civil de 2016 (matrícula ou trancamento); e
- h) declaração emitida pela IES de origem de que está regular perante o ENADE.

5.3.3.1. As autenticações cartorárias poderão ser substituídas por conferência de servidor da UFMS devidamente autorizado se realizadas conforme o subitem 2.8. deste Edital.

5.3.4. Serão considerados comprovantes de renda para atendimento da letra “c” do subitem 5.3.3 deste Edital:

- a) **Empregados:** contracheque ou recibo de pagamento de salário ou declaração do empregador.
- b) **Aposentados e Pensionistas:** contracheque ou carnê de aposentadoria ou pensão ou extrato trimestral do benefício do INSS.
- c) **Autônomos e Prestadores de Serviços:** recibo de prestação de serviços ou comprovante de recolhimento do INSS ou declaração do exercício de atividade autônoma (Anexo III) ou escritura de terra, se os pais forem proprietários de terra e a família sobrevive desse tipo de renda.



d) **Desempregados:** rescisão de contrato e documento de auxílio-desemprego ou declaração de que está desempregado (Anexo IV).

e) **Outros documentos que podem comprovar renda:** contrato ou recibo de aluguéis ou arrendamento; Declaração de Imposto de Renda do último ano ou recibo de pensão alimentícia; declaração assinada pelo próprio, para os autônomos e trabalhadores em atividades informais, contendo as seguintes informações: nome, atividade que desenvolve, local onde a executa, telefone, há quanto tempo a exerce e renda bruta mensal em reais, sem prejuízo de outros documentos que também possam comprovar renda.

5.4. O envelope endereçado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – Preg, contendo os documentos listados nos subitens 5.2.3 e 5.3.3 deste Edital e identificado com os dizeres: “Transferência UFMS 2016-Verão-Isenção”, deverá ser protocolizado até dia **12 de março de 2016:**

a) no Protocolo Central da UFMS (Seção de Comunicação), Prédio das Pró-Reitorias, em Campo Grande (MS), no período das **7h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min;** ou;

b) nas agências dos Correios, durante o horário normal de funcionamento, por SEDEX, para o seguinte endereço:

TRANSFERÊNCIA UFMS-2016 VERÃO – ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - Preg
Cidade Universitária
CEP 79070-900 Campo Grande – MS

5.5. Não será aceita a entrega condicional de documentos, bem como, após a entrega da documentação, o encaminhamento de documentos complementares e/ou sua retirada.

5.6. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição encaminhada via fax e/ou correio eletrônico.

5.7. Os requerimentos de isenção do pagamento da taxa serão analisados e julgados pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – Preg.

5.7.1. A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – Preg consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações fornecidas pelo candidato.

5.7.2. O requerimento do pagamento de isenção da taxa de inscrição será indeferido, se o candidato:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) tiver o NIS, após consulta na base de dados do CadÚnico: inválido, não cadastrado, excluído, com renda fora do perfil, ou não for o da pessoa informada, para os candidatos enquadrados no Decreto nº 6.593/2008;

d) não atender ao disposto no subitem 5.3.1 deste Edital, para os candidatos enquadrados na Lei nº 12.799/2013;

e) deixar de apresentar qualquer dos documentos previstos nos subitens 5.2.3 ou 5.3.3 deste Edital; ou

f) não observar a forma, o prazo e os horários previstos neste Edital.

5.8. As informações fornecidas no Requerimento de Isenção são de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do processo seletivo, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.



5.9. A divulgação do resultado da solicitação de isenção do pagamento da taxa está prevista para **23 de março de 2016**, por meio de edital no endereço eletrônico www.copeve.ufms.br.

5.10. O candidato que tiver seu requerimento de isenção do pagamento da taxa indeferido, e desejar efetivar a sua inscrição neste Processo Seletivo, deverá acessar o endereço eletrônico www.copeve.ufms.br, emitir o boleto bancário até as 23h59min, do dia **28 de março de 2016**, observado o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, e recolher o valor da taxa de inscrição pela Internet (Internet Banking) ou em qualquer agência bancária, até o **dia 28 de março de 2016**.

5.10.1. O candidato que tiver o seu requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido e não efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no item 5.10 deste Edital estará automaticamente excluído deste Processo Seletivo.

6. DO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

6.1. Será indeferida a inscrição do candidato que:

- a) não observar a forma e os prazos previstos neste Edital.
- b) não comprovar vínculo no primeiro semestre do calendário civil de 2016 em curso superior de graduação presencial reconhecido ou autorizado.
- c) pleitear vaga em curso que não seja afim ao seu curso de origem.
- d) deixar de entregar quaisquer dos documentos constantes no subitem 4.4.2, letras “a” a “d”, deste Edital.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se o maior percentual de carga horária cursada pelo candidato.

7.2. O percentual de carga horária cursada pelo candidato, na forma de graus numéricos com duas casas decimais de 0,00 (zero vírgula zero zero) a 100,00 (cem vírgula zero zero), será calculado a partir da divisão da carga horária cursada com aprovação nas disciplinas do curso de origem pela carga horária mínima do curso fixada nas Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e disponíveis no Anexo V deste Edital.

7.3. Em caso de empate, terá preferência o candidato que, na ordem a seguir, sucessivamente:

- a) tiver maior coeficiente de rendimento acadêmico (média aritmética simples das notas das disciplinas cursadas, na forma de graus numéricos com duas casas decimais de 0,00 (zero vírgula zero zero) a 10,00 (dez vírgula zero zero)); e
- b) tiver maior idade.

7.4. A carga horária cursada com aprovação no curso de origem e as notas das disciplinas cursadas serão avaliadas de acordo com o Histórico Escolar encaminhado no momento da inscrição.

8. DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO

8.1. A Comissão Especial para o Processo Seletivo **TRANSFERÊNCIA – VERÃO – 2016** será composta por servidores do Corpo Técnico-Administrativo da UFMS.

8.1.1. Os membros da Comissão Especial para o Processo Seletivo **TRANSFERÊNCIA – VERÃO – 2016**, e o seu presidente, serão designados por Instrução de Serviço, pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Preg).

8.1.2. É vedada a participação de servidores, na Comissão, que tenham uma das relações abaixo especificadas, com qualquer candidato inscrito para o curso pretendido:



a) cônjuge;

b) parentesco consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral até o segundo grau.

8.2. As análises da documentação exigida neste Edital e da afinidade entre o curso de origem e o curso pretendido da UFMS, bem como a classificação dos candidatos no Processo Seletivo **TRANSFERÊNCIA - VERÃO – 2016** serão de responsabilidade da Comissão Especial.

9. DOS RECURSOS

9.1. O prazo para interposição de recursos será de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação dos resultados.

9.2 Os recursos dirigido à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – Preg - deverão ser protocolizados em envelope lacrado com a frase **“Transferência UFMS – Verão 2016 - Recurso”**:

a) no Protocolo Central da UFMS (Seção de Comunicação), Prédio das Pró-Reitorias, em Campo Grande MS, no período das 7h30 às 10h30 e das 13h30 às 16h30, ou

b) nas agências dos Correios, durante o horário normal de funcionamento, por SEDEX, para o seguinte endereço:

TRANSFERÊNCIA UFMS – VERÃO 2016 - RECURSO
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - Preg
Cidade Universitária
CEP 79070-900 Campo Grande – MS

9.3. Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma, o prazo e os horários previstos neste Edital.

10. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

10.1 Os candidatos classificados e convocados deverão requerer sua matrícula na Secretaria Acadêmica da Unidade da Administração Setorial do Curso, no período **das 07h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min no prazo definido no item 12** deste Edital.

10.2. A UFMS reserva-se o direito de fazer tantas convocações quantas julgar necessárias para o preenchimento das vagas, observada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

10.3. O candidato convocado que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação do curso.

11. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA REQUERIMENTO DA MATRÍCULA

11.1. O candidato convocado, ou seu representante, deverá entregar no ato do requerimento da matrícula os seguintes documentos:

a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio contendo a autorização ou reconhecimento do curso (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).

b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).

c) fotocópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento.

d) fotocópia do Documento de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro.

e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF).



- f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino e com mais de dezoito anos).
g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).
h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.gov.br. Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).

- i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato.
j) atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física, encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a trinta dias da data da matrícula).

11.2. Não será aceita a matrícula do candidato que **deixar de entregar qualquer dos documentos exigidos no item 11.1** deste Edital, perdendo este direito à vaga, que será preenchida pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação do curso.

11.3. Para fins de aproveitamento de disciplinas, além dos documentos especificados acima, o candidato deverá requerer na Secretaria Acadêmica da Unidade da Administração Setorial do Curso, **até 07 de junho de 2016**, o Aproveitamento de Estudos de acordo com o disposto na Resolução COEG nº 95/2015 disponível no site <http://preg.sites.ufms.br/legislacao/legislacao-geral-graduacao/>.

12. CRONOGRAMA

Data	Fase
10 a 27/03/2016	Período de Inscrição
10 e 11/03/2016	Período de solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição
12/03/2016	Data limite para encaminhar os documentos para Isenção da Taxa de Inscrição
10, 11, 21, 22/03/2016	Datas em que estarão, à disposição dos candidatos, servidores da UFMS para autenticação das cópias dos documentos para inscrição.
23/03/2016	Previsão de divulgação do Resultado da Isenção da Taxa de Inscrição
28/03/2016	Data limite para efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição e encaminhar a documentação
04/04/2016	Previsão de divulgação de resultado das inscrições deferidas e indeferidas
11/04/2016	Previsão de divulgação do resultado da análise dos recursos
25/04/2016	Previsão de divulgação do resultado final do Processo Seletivo
25/04/2016	Previsão de convocação para Matrícula dos candidatos classificados
02 e 03/05/2016	Matrícula dos candidatos classificados

13. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

13.1. Os candidatos convocados poderão obter informações e deverão realizar suas matrículas nas Secretarias Acadêmicas das seguintes Unidades da Administração Setorial:



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Unidade	Telefone	Endereço
Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCHS	(67) 3345-7573	Av. Costa e Silva, S/N, Cidade Universitária Campo Grande – MS
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS	(67) 3345-7301	Av. Costa e Silva, S/N, Cidade Universitária Campo Grande – MS
Escola de Administração e Negócios - ESAN	(67) 3345-3567	Av. Senador Filinto Muller, nº 1.555, Cidade Universitária – Campo Grande – MS
Faculdade de Odontologia – FAODO	(67) 3345-7688	Av. Costa e Silva, S/N, Cidade Universitária Campo Grande – MS
Faculdade de Medicina – FAMED	(67) 3345-7223	Av. Costa e Silva, S/N, Cidade Universitária Campo Grande – MS
Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia – FAMEZ	(67) 3345-3544	Av. Senador Filinto Muller, nº 2.443 Vila Ipiranga, Cidade Universitária, Campo Grande – MS
Faculdade de Computação – FACOM	(67) 3345-7910	Av. Costa e Silva, S/N, Cidade Universitária Campo Grande – MS
Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia – FAENG	(67) 3345-7452	Av. Costa e Silva, S/N, Cidade Universitária Campo Grande – MS
Instituto de Física – INFI	(67) 3345-7481	Av. Costa e Silva, S/N, Cidade Universitária Campo Grande – MS
Instituto de Matemática – INMA	(67) 3345-7714	Av. Costa e Silva, S/N, Cidade Universitária Campo Grande – MS
Instituto de Química – INQUI	(67) 3345-3546	Av. Senador Filinto Muller, 1555 Cidade Universitária, Campo Grande – MS
Campus de Aquidauana – CPAQ	(67) 3241-0415	Rua Oscar Trindade de Barros, nº 740, Serraria, Aquidauana –MS
Campus do Chapadão do Sul - CPCS	(67) 3562-6311	Acesso à Fazenda Campo Bom Rod. MS 306, km 105, Zona Rural, Chapadão do Sul –MS

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone: (067) 3345-7130
79070-900 Campo Grande-MS / <http://preg.ufms.br> E-mail: preg.rtr@ufms.br



Unidade	Telefone	Endereço
Campus de Coxim – CPCX	(67) 3291-2202	Av. Marcio Lima Nantes, Estrada do Pantanal, s/nº, Vila da Barra, Coxim – MS
Câmpus de Naviraí – CPNV	(67) 3409-1411	Rodovia MS 141, km 04, Zona Rural Saída para Ivinhema – Naviraí – MS
Câmpus de Nova Andradina – CPNA	(67) 3449-0527	Rodovia MS 134, km 03, S/N – Centro Nova Andradina – MS
Campus do Pantanal - CPAN	(67) 3234-6816	Av. Rio Branco, 1.270 , Corumbá – MS
Campus de Paranaíba – CPAR	(67) 3669-2101	Av. Pedro Pedrossian, nº 725, Jardim Universitário, Paranaíba – MS
Campus de Ponta Porã – CPPP	(67) 3437-1710	Rua Itibiré Vieira, S/N, BR 463, km 4,5 Bairro Residencial Júlia de Oliveira Cardial Ponta Porã – MS
Campus de Três Lagoas – CPTL	(67) 3509-3439	Av. Capitão Olinto Mancini, nº 1.662, Bairro Colinos, Três Lagoas - MS

13.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação dos editais e dos demais atos disponibilizados no endereço eletrônico www.copeve.ufms.br.

13.3. Os documentos enviados por ocasião das inscrições não serão devolvidos aos candidatos.

13.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UFMS.

YVELISE MARIA POSSIEDE

(*) republicado por conter incorreções no original.



REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
Anexo I – Decreto nº 6.593/2008

Eu,..... estado
civil.....,
residente à, nº
....., complemento, bairro
....., CEP, na cidade de
....., UF, telefone residencial (.....)
....., RG nº, expedido por UF
..... CPF nº, inscrito no Cadastro Único para Programas
Sociais do Governo Federal – CadÚnico – sob o nº, de que
trata o Decreto Nº 6.135, de 26 de junho de 2007, REQUEIRO, nos termos do Decreto Nº 6.593,
de 02 de outubro de 2008, a **ISENÇÃO** do pagamento da taxa de inscrição no **Processo Seletivo
das Vagas para Transferência de Cursos de Outras Instituições de Ensino Superior de
Graduação referente ao Edital Preg 023/2016** da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
(UFMS), no qual me inscrevi para o curso de
..... identificado pelo código
..... para o Campus de e minha
inscrição no portal da COPEVE é número

....., de de 2016.

Assinatura do candidato

OBS.:

O candidato deverá anexar **todos** os documentos listados no subitem 5.2.2. do Edital Preg 023/2016.

O candidato que não preencher todos os dados acima terá seu pedido indeferido.

O preenchimento deste requerimento não implica a inscrição no certame.



REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
Anexo II – Lei nº 12.799/2013

Eu,..... estado
civil....., residente à
....., nº, complemento
....., bairro
....., CEP, na
cidade de, UF,
telefone residencial (....), RG nº,
expedido por UF CPF nº, REQUEIRO,
nos termos da Lei 12.799, de 10 de abril de 2013, a **ISENÇÃO** do pagamento da taxa de
inscrição no **Processo Seletivo das Vagas para Transferência de Cursos de Outras**
Instituições de Ensino Superior de Graduação referente ao Edital Preg 023/2016 da
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), no qual me inscrevi para o curso de
..... identificado pelo código para o
Campus de e minha inscrição no portal da COPEVE
é número

....., de de 2016.

Assinatura do candidato

OBS.:

O candidato deverá anexar **todos** os documentos listados no item 5.3.2. do Edital Preg nº 023/2016.

O candidato que não preencher todos os dados acima terá seu pedido indeferido.

O preenchimento deste requerimento não implica a inscrição no certame.



DECLARAÇÃO PARA TRABALHADOR AUTÔNOMO
Anexo III - (Que trabalha por “conta própria”)

Eu,.....
....., portador(a) do RG nº, expedido por UF
....., declaro para fins de comprovação junto à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UFMS
que exerço as seguintes atividades relacionadas com o mercado informal de trabalho (sem
carteira assinaada):

....., com
rendimentos mensais de, aproximadamente, R\$

Apresento, como suporte e veracidade das informações acima, duas testemunhas maiores de 18
anos, com os respectivos números de documentos de identidade e endereços completos.

TESTEMUNHAS:

1. Nome: _____,
documento _____ de _____ identidade _____ nº _____
_____ Endereço completo,
inclusive número do telefone próprio ou de recado:

_____.

Assinatura da testemunha

2. Nome: _____,
documento _____ de _____ identidade _____ nº _____
_____ Endereço completo,
inclusive número do telefone próprio ou de recado:

_____.

Assinatura da testemunha

_____, ____ / ____ / ____ .
(Local e Data)

Assinatura do candidato

OBS.:

Para uso com o Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição – Anexo II.



DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO
Anexo IV

Eu,....., portador(a)
do RG nº, expedido por UF, declaro para fins
de comprovação junto à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UFMS que não exerço
atividade remunerada desde :/...../..... (data). Declaro, também, estar atualmente me
mantendo por meio de

Apresento, como suporte e veracidade das informações acima, duas testemunhas maiores de 18
anos, com os respectivos números de documentos de identidade e endereços completos.

TESTEMUNHAS:

1. Nome: _____,
documento de identidade nº
..... Endereço completo,
inclusive número do telefone próprio ou de recado:

_____.

Assinatura da testemunha

2. Nome: _____,
documento de identidade nº
..... Endereço completo,
inclusive número do telefone próprio ou de recado:

_____.

Assinatura da testemunha

_____, ____ / ____ / ____ .
(Local e Data)

Assinatura do candidato

OBS.:

Para uso com o Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição – Anexo II.



CARGAS HORÁRIAS MÍNIMAS DOS CURSOS

Anexo V

Curso	Carga Horária Mínima
Administração – Bacharelado	3.000
Agronomia – Bacharelado	3.600
Alimentos – Tecnológico	2.400
Análise de Sistemas – Bacharelado	3.000
Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Tecnológico	2.000
Artes Visuais - Bacharelado	2.400
Artes Visuais - Licenciatura	3.200
Ciência da Computação - Bacharelado	3.000
Ciências Biológicas – Bacharelado	3.200
Ciências Biológicas – Licenciatura	3.200
Ciências Contábeis – Bacharelado	3.000
Ciências Econômicas - Bacharelado	3.000
Ciências Sociais - Bacharelado	2.400
Ciências Sociais – Licenciatura	3.200
Construção de Edifícios – Tecnológico	2.400
Direito – Bacharelado	3.700
Educação Física – Licenciatura	3.200
Eletrotécnica Industrial – Tecnológico	2.400
Enfermagem – Bacharelado	4.000
Engenharia Ambiental – Bacharelado	3.600
Engenharia de Computação – Bacharelado	3.600
Engenharia de Produção – Bacharelado	3.600
Engenharia de Software – Bacharelado	3.200
Engenharia Elétrica – Bacharelado	3.600
Engenharia Florestal – Bacharelado	3.600
Farmácia – Bacharelado	4.000
Filosofia – Licenciatura	3.200
Física – Bacharelado	2.400
Física – Licenciatura	3.200
Fisioterapia – Bacharelado	4.000
Geografia – Bacharelado	2.400
Geografia – Licenciatura	3.200
Gestão Financeira – Tecnológico	1.600
História – Licenciatura	3.200
Jornalismo – Bacharelado	2.700
Letras - Português/Espanhol – Licenciatura	3.200
Letras - Português/Inglês – Licenciatura	3.200
Letras - Português/Literatura – Licenciatura	3.200
Matemática – Licenciatura	3.200

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação



Medicina - Bacharelado	7.200
Medicina Veterinária – Bacharelado	4.000
Música - Licenciatura	2.400
Nutrição – Bacharelado	3.200
Odontologia – Bacharelado	4.000
Pedagogia – Licenciatura	3.200
Processos Gerenciais – Tecnológico	1.600
Psicologia – Bacharelado	4.000
Química – Licenciatura	3.200
Química Tecnológica – Bacharelado	2.400
Saneamento Ambiental – Tecnológico	1.600
Sistemas de Informação – Bacharelado	3.000
Turismo – Bacharelado	2.400
Zootecnia – Bacharelado	3.600